



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 01/2016

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de conceder folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário.”

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, vem, perante V. Excelência, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de conceder folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário.”

JUSTIFICATIVA

- É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.
- O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.
- Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.
- O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e nisso vejo a razão para que seja contemplado com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Sala das Sessões, Em 07 de março de 2016.

Carine Bressa Fantinel

Ver^a. Carine Bressa Fantinel
Bancada do PMDB